



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 168, 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO  
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – CERHI-RJ, MANDATO 2017-2020.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o Decreto Estadual nº 45.804, de 31 de outubro de 2016, altera o Decreto Estadual nº 44.115, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e dá outras providências;
- o Regimento Interno do CERHI-RJ aprovado na Resolução CERHI-RJ nº 167, de 14/12/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o edital do processo eleitoral em anexo para composição do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mandato 2017-2020.

**Parágrafo único** - O edital para escolha do novo plenário deverá ser publicado no sítio do INEA, SEA e CBHs.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2016

Décio Tubbs Filho  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

***Publicada no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.13.***

***Anexos Publicados no Diário Oficial de 27/12/2016, pág.18/19.***

***Errata do Edital Publicada no Diário Oficial de 28/12/2016, pág.48.***